**APÊNDICE B**

**DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O Departamento de Iniciação Científica e Tecnológica/PROPPG segue as Normativas dispostas na RN-017/2006 – CNPq, referente a realização da Iniciação Científica em concomitância com **estágio não-obrigatório**:

***3.7.2.*** *Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.*

***Nota 1:****O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.*

***Nota 2:****Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.*

Declaramos que o(a) estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador (a) do CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, acadêmico (a) do curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bolsista da modalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da agência de fomento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, realiza estágio não obrigatório com carga horária \_\_\_\_\_ semanais e, não implicará no cumprimento das atividades da Iniciação Científica e Tecnológica, bem como nas atividades acadêmicas.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Supervisor do Estágio |  | Assinatura do Orientador(a) |  | Assinatura do(a) bolsista |

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Departamento de Iniciação Científica e Tecnológica

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cidade, de 202x.